



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00268705120138152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **postular pela apreciação da petição ID [61700118 - Petição](#), pois novamente a autora quedou-se inerte quanto à decisão ID [62708234 - Decisão](#), tendo ocorrido o decurso de prazo em 03-10-2022.**

Ato de comunicação

Data limite prevista para ciência ou manifestação

Expediente (11090025)

LIDIANI MARTINS NUNES

Sistema (30/08/2022 07:42:01)

O sistema registrou ciência em 09/09/2022 23:59:59

Prazo: 15 dias

03/10/2022 23:59:59

(para manifestação)

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 4 de outubro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

